

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0 DO OBJETO E DA RELAÇÃO DOS ITENS**

**1.1. DO OBJETO**

1.1.1. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE.

**1.2. DA RELAÇÃO DOS ITENS (VER TABELAS EM ANEXO)**

**2. DA JUSTIFICATIVA E DA DIVISÃO DOS LOTES**

**2.1. DA JUSTIFICATIVA**

2.1.1. A presente licitação se faz necessária para atendimento da demanda das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, que necessitam de material de construção para manutenção, conservação e pequenos reparos na estrutura física dos prédios, ruas e praças públicas, afim de manter um ambiente seguro e conservado e instalações adequadas.

**2.3. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTES**

2.3.1. Em virtude de reunir o maior número de interessados em participar desta licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, tendo em vista que se trata de um Pregão Presencial e para não gerar custos a mais a administração Pública, optou-se pela divisão deste certame em lotes. Destaca-se que para a definição do lote procurou-se identificar se os itens que o integram estavam em compatibilidade entre si, observando-se inclusive as regras de mercado de modo a manter a competitividade necessária a disputa. Além disso, a aquisição pelo menor preço, por lote, dar-se com o objetivo da melhor manutenção do contrato e logística, atendendo assim o princípio da economicidade.

**3. DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

3.1. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

**4. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

4.1. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, diretamente almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Rua Xisto Gomes da Mota, s/n, Centro, Irauçuba/CE, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min as 12h00min e de 13h30min as 17h00min, nos quantitativos solicitados.

4.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

4.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

4.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com domicílio na Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro, Irauçuba/CE, inscrito(a) no CNPJ nº 07.683.188/0001-69 e CGF nº 06.920.194-3, CEP 62.620-000;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**5.0. QUANTO AO RECEBIMENTO:**

- 5.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;
- 5.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;
- 5.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;
- 5.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
- 5.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;
- 5.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;
- 5.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;
- 5.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;
- 5.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;
- 5.10. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 5.11. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 5.12. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;
- 5.13. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.14. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

**6. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 6.1. O pagamento será realizado mediante entrega do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Irauçuba.

*[Handwritten signatures and marks]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

6.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

6.3. No ato do pagamento, a contratada deverá **COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irauçuba.**

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

**7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

7.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 de dezembro ao exercício financeiro de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

7.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

7.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação o termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou Aquisição;

8.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;

8.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;

8.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;

8.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;

9.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;

9.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;

9.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

9.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

9.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;

9.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;

9.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

9.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS**

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) De 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do produto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 10.1.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 10.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso III do mesmo item.

10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5. As sanções previstas no item 10.1 e inciso III do item 10.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas/pessoa física que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;


II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6. As sanções previstas nos incisos I e III do item 10.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.


  
Geize Mesquita Maia Mota  
Chefe de Gabinete

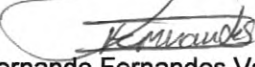
  
Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior  
Secretário de Administração

  
Natália Venâncio Calixto  
Secretária de Finanças

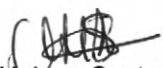
  
Hérica Oliveira Pinheiro  
Secretária da Saúde


  
Manoel Mota Barreto Filho  
Secretário da Educação

  
Júlio César Costa Brasil Sobrinho  
Secretário de Inclusão e Promoção Social

  
Fernando Fernandes Vasconcelos  
Secretário de Desenvolvimento Rural

  
Luiz Carlos Lopes Martins  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

  
Márcia Helena Santos Barreto  
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

  
Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa  
Secretário Interino de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

  
Marcos Thiago Ferreira da Silva  
Secretário de Infraestrutura

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE I - MATERIAL HIDRÁULICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
1.	ABRACADEIRA SEM FIM 3/4"	UNIDADE									20					20
2.	ABRACADEIRA TIPO U 3/4"	UNIDADE									40					40
3.	ABRACADEIRA TIPO U 5/8	UNIDADE									10					10
4.	ADAPTADOR SOLDABEL 20MM	UNIDADE										10	10	10	15	45
5.	ADAPTADOR SOLDABEL 25MM	UNIDADE	10			21	20	15	15	20	100	10	22	10	15	258
6.	ADAPTADOR SOLDABEL 32MM	UNIDADE						15	15	20	100	10	12	10	15	197
7.	ADAPTADOR SOLDABEL 40MM	UNIDADE						8	9	10	100	10	11	10	15	173
8.	ADAPTADOR SOLDABEL 50MM	UNIDADE									10	10	10	10	15	55
9.	ADAPTADOR SOLDABEL E CURTO C/ BOLSA E ROSCA 1X1/4"	UNIDADE						6	9	20		5	8	5	15	68
10.	ADAPTADOR SOLDABEL/ROSCA 25X3/4"	UNIDADE	10			17	11	6	9	20		10	23	10	15	131
11.	ADESIVO PARA CANO 17G	UNIDADE	1	5		9	11	10	15	20		10	20	10	15	126
12.	ADESIVO PVC 75G	UNIDADE	1	5		9	11	10	15	20	48	10	20	10	15	174
13.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO C/GUIA PULVITE	UNIDADE	1	5	1	12	21	4	6	20	5	10	22	10	5	122
14.	ASSENTO SANITÁRIO	UNIDADE									5					5
15.	BACIA SANITARIA ACOPLADA	UNIDADE	1	3	1	12	21	2	3	20		10	21	10	7	111
16.	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL	UNIDADE									5					5
17.	BOBINA GALVANIZADA PARA CALHAS	METRO													100	100
18.	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA	UNIDADE					5				10	1	1	1	5	22
19.	BOMBA PERIFÉRICA COM VAZÃO (Q): 2400 LITROS /HORA, POTÊNCIA: 1/2 CV (370 WTS), ALTURA MANOMÉTRICA (MÁX): 30 MCA, ALTURA DE SUÇÃO (MÁX)-HS: 7MCA, DIÂMETRO DO RECALQUE/SUÇÃO: 1 POLEGADA, TENSÃO NOMINAL: 110/220V (VOLT) COM UM ANO DE GARANTIA.	UNIDADE													3	3
20.	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM	UNIDADE									10					10
21.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 40X25	UNIDADE									10					10
22.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 50X25MM	UNIDADE									10					10



*Luciano*

*Fair*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE I - MATERIAL HIDRÁULICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
23.	BUCHA Nº8	UNIDADE	100	100	100	600	400	50	150	50	200	100	250	100	150	2350
24.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L	UNIDADE	1	2		6	4			150	2	2	3	2	6	178
25.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L	UNIDADE	1	2		6	4			150	4	2	3	2	6	180
26.	CAIXA DE DESCARGA	UNIDADE									5					5
27.	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA EXTERNA	UNIDADE									5					5
28.	CAIXA SINFONADA 10X10	UNIDADE									5					5
29.	CAIXA SINFONADA 15X15	UNIDADE									5					5
30.	CALHA PVC DE 3M	UNIDADE									10					10
31.	CANO P/ DESCARGA C/ CURVA	UNIDADE									5					5
32.	CANO PVC RIGIDO 32 DE 3M	UNIDADE						2	6	10	100	10	7	10	5	150
33.	CANO SOLDÁVEL 25MM	METRO	6	50		60	18	24	36	200	200	200	236	200	100	1330
34.	CANO SOLDÁVEL 32MM	METRO				24	24			100	300	600	312	600	100	2060
35.	CANO SOLDÁVEL 40MM	METRO								100	100	400	300	400	100	1400
36.	CANO SOLDÁVEL 50MM	METRO									100	400	300	400	100	1300
37.	CAP DE ESGOTO 100MM	UNIDADE									10				1	11
38.	CAP SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE									100					100
39.	CAP SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE									10					10
40.	CHUVEIRO 4"	UNIDADE									1					1
41.	CHUVEIRO 6MM	UNIDADE									5					5
42.	ENGATE PLÁSTICO	UNIDADE	2	15	1	27	36	4	6	100	30	10	32	10	15	288
43.	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASOSANITÁRIO - TAMANHO PADRÃO	UNIDADE									5					5
44.	FITA VEDA ROSCA 25M	UNIDADE	1	4	5	21	23	4	6	30	50	10	22	10	10	196
45.	FITA VEDA ROSCA 50MT	UNIDADE	1	4	1	21	23	4	6	30	50	10	22	10	10	192
46.	JOELHO DE ESGOTO 100X50 COM VISITA	UNIDADE									5					5
47.	JOELHO PARA ESGOTO 100MM	UNIDADE		3		8	20	4	6	50	15	5	17	5	50	183
48.	JOELHO PARA ESGOTO 150MM	UNIDADE								30		5	5	5	20	65
49.	JOELHO PARA ESGOTO 40MM	UNIDADE	2	12		20	12	4	6	50	20	5	17	5	40	193
50.	JOELHO PARA ESGOTO 50MM	UNIDADE	2	12		20	12	4	6	50	20	5	17	5	24	177
51.	JOELHO PARA ESGOTO 75MM	UNIDADE	2	12		20	12	4	6	50	10	5	17	5	24	167



*Handwritten signatures and initials: Jucena, Jui, B. Fernandes.*

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucauba.ce.gov.br



*Handwritten signature.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE I – MATERIAL HIDRÁULICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
52.	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	3	30		36	35	20	30	100	100	15	40	15	70	494
53.	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE	3	3		36	35	10	15	100	50	30	50	30	20	382
54.	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE	3	3		36	35			100	20	20	35	20	24	296
55.	JOELHO SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	3	3		36	35			20	20	15	30	15	24	181
56.	JOELHO SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 25X1/2"	UNIDADE	3	15		36	35	10	15	100	20	15	35	15	24	323
57.	JOELHO SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 25X3/4"	UNIDADE	3	15		36	35	10	15	100	50	15	35	15	24	353
58.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO SIMPLES P/ ESGOTO 100MM	UNIDADE								5						5
59.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO SIMPLES P/ ESGOTO 100X75	UNIDADE								5						5
60.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO SIMPLES P/ ESGOTO 75MM	UNIDADE								20						20
61.	KIT ACIONAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA 1.1/2 POLEGADAS	UNIDADE								5						5
62.	LAVATÓRIO 36X26CM PLÁSTICO BRANCO	UNIDADE								100	5	5	5	5	8	128
63.	LAVATORIO SIMPLES C/ COLUNA	UNIDADE	1	3	1	5	4	2	3	30	1	1	3	1	6	60
64.	LUA LL SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE								100	100	5	10	5	15	235
65.	LUA LL SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE								50	100	5	30	5	15	205
66.	LUA LL SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE								30	50	5	20	5	15	125
67.	LUA LL SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE								30	30	5	20	5	15	75
68.	LUA LR SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	2	15	1	10	24			100	5	5	20	5	25	207
69.	LUA LR SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE								50	50	5	30	5	15	155
70.	LUA LR SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE								30	30	5	20	5	15	105
71.	LUA LR SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE								30	30	5	15	5	15	70
72.	LUA ROSCÁVEL DE 3/4"	UNIDADE													1	1
73.	LUA SOLDÁVEL 25X1/2	UNIDADE	5	5		20	22			100	10	5	30	5	15	217
74.	LUA SOLDÁVEL 25X3/4	UNIDADE	5	5		20	22			100	50	5	30	5	15	257
75.	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X1.5MM	METRO								10	20	2	10	2	7	51
76.	MANGUEIRA DE SUÇÃO 50MM	METRO									100					100
77.	MANGUEIRA P/ IRRIGAÇÃO 1/2" COM 100MT	PEÇA								20	10	2	4	2	9	47
78.	MANGUEIRA PRETA FLEXIVEL DE 3/4	METRO								100	100					100



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE I – MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
79.	MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM CRISTAL 30M COM BICO	UNIDADE	1	1		4	4					1	3	1	3	18
80.	PIA DE FIBRA 100X50CM	UNIDADE	1	1						50	1	2	2	2	4	62
81.	PIA DE FIBRA 150X50CM	UNIDADE								50		2	2	2	4	60
82.	PIA INOX COM 1.20 MT	UNIDADE	1	1		3		1	3	30		1	4	1	2	46
83.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO 150X100	UNIDADE								30		2	2	2	5	41
84.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO 50X40	UNIDADE								30		2	2	2	3	39
85.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA P/ ESGOTO 100X50"	UNIDADE								30		2	2	2	3	39
86.	REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM	UNIDADE								50		50				50
87.	REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X32MM	UNIDADE								20		20				20
88.	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X40MM	UNIDADE								10		10				10
89.	REGISTRO DE GAVETA 1"	UNIDADE								50	5	2	5	2	2	66
90.	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2	UNIDADE	3	3						50	5	2	5	2	2	69
91.	REGISTRO DE GAVETA 20MM	UNIDADE	5	5						50		2	5	2	2	66
92.	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4"	UNIDADE	5	5			10			50	10	2	5	2	2	86
93.	REPARO DE DESCARGA ACOPLADA	UNIDADE	1	3	1	24	22	10	15	30	5	2	15	2	8	138
94.	SIFÃO DUPLO	UNIDADE									10					10
95.	SIFÃO INTELIGENTE (SIMPLES)	UNIDADE	3	13	3	18	12	4	6	100	5	5	10	5	16	200
96.	SILICONE INCOLOR 75G	UNIDADE								5						5
97.	TÊ PARA ESGOTO 100MM	UNIDADE								10	2	2	2	2	4	22
98.	TÊ PARA ESGOTO 150MM	UNIDADE								10		2	2	2	4	20
99.	TÊ PARA ESGOTO 40MM	UNIDADE									20					20
100.	TÊ PARA ESGOTO 50MM	UNIDADE									10					10
101.	TÊ PARA ESGOTO 75MM	UNIDADE									10					10
102.	TÊ SOLDÁVEL 25MM	UNIDADE	5	25	5	30	20	5	15	100	30	5	15	5	12	272
103.	TE SOLDÁVEL 32MM	UNIDADE									30					30
104.	TE SOLDÁVEL 40MM	UNIDADE									30					30
105.	TÊ SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE									30					30
106.	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 25X1/2	UNIDADE	2	10	2	12	8	10	15	100		2	9	2	6	178
107.	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA LR 25X3/4	UNIDADE	2	10	2	12	8	10	15	100	50	2	9	2	6	228



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000  
licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE I - MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
108.	TORNEIRA BICA MOVEL 3/4	UNIDADE									100					100
109.	TORNEIRA ESFERA C/ ALAVANCA 3/4"	UNIDADE									20					20
110.	TORNEIRA P/ GELAGUA	UNIDADE									10					10
111.	TORNEIRA PARA FILTRO	UNIDADE									10					10
112.	TORNEIRA PLASTICA P/PIA LONGA 3/4	UNIDADE	2	10	2	12	8	4	6	100	100	5	14	5	6	274
113.	TUBO PARA ESGOTO 100MM	VARA	3	8	3	18	12			100	10	10	13	10	40	227
114.	TUBO PARA ESGOTO 150MM	VARA	3	3	3	18	12			50	10	10	13	10	155	277
115.	TUBO PARA ESGOTO 40MM	VARA	3	13	3	18	12			100	20	10	13	10	15	217
116.	TUBO PARA ESGOTO 50MM	VARA		5							10	10	10	10		45
117.	TUBO PARA ESGOTO 75MM	VARA									10					10
118.	TUBO SELA CALHA - BISMAGA 280G	UNIDADE									10					10
119.	VALVULA FUNDO POÇO 3/4" ASSENTO BORRACHA	UNIDADE													15	15
120.	VÁLVULA PARA PIA INOX	UNIDADE		2		5	20	5	15	100		2	12	2	4	167
121.	VÁLVULA PARA PIA PLASTICA	UNIDADE		7		5	20	5	15	100	10	2	12	2	4	182



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE II - MATERIAL ELÉTRICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
1.	ARANDELA DE ALUMÍNIO	UNIDADE	2	2		7	13	2	3		10	4	9	4		10
2.	BARRAMENTO TIPO PENT (MONOFASICO)	UNIDADE	2	2		7	13	2	3			4	9	4	3	49
3.	BARRAMENTO TIPO PENT (TRIFASICO)	UNIDADE	2	2		7	13	2	3			4	9	4	3	49
4.	CABO 10MM PÇ C/ 100MT	PEÇA	1	4	2	17	8					6	12	6	20	76
5.	CABO 2,5MM PP C/100MT	PEÇA	5	10	4	34	65	3	6	5	20	10	22	10	47	241
6.	CABO 2X4,0 PÇ C/ 100MT	PEÇA	1	2	2	10	16	3	6	5	10	8	12	8	4	87
7.	CABO 4MM PÇ C/ 100MT	PEÇA	2	6	2	20	33	2	6	5	10	10	16	10	45	167
8.	CABO 6,0MM PÇ C/ 100MT	PEÇA	3	6	2	14	37				2	8	12	8	29	121
9.	CABO PARA INTERNET (METRO)	METRO	50	100	100	300	600				10	100	100	100	100	1560
10.	CABO PARALELO 2X2,5MM	METRO									200					200
11.	CABO PP 2 X 1,5	METRO									300					300
12.	CABO PP 2 X 1,5 PÇ C/100MT	PEÇA	2	2	4	5	5	4	6	2		2	4	2	4	35
13.	CABO PP 2X2,5 PÇ C/100MT	PEÇA	2	2	6	8	8	4	6	2	10	2	4	2	4	50
14.	CABO PP 3X2,5 PÇ C/100MT	PEÇA	2	2	1						10	2	2	2	4	23
15.	CABO PP 3X4,0 PÇ C/100MT	PEÇA				5	5	2			5	2	2	2	9	27
16.	CAIXA 4X2	UNIDADE	5	50	5	70	135	5	6	50	100	50	67	50	30	623
17.	CAIXA 4X4 PLASTICO	UNIDADE	1	3	1	14	22	5	6	50	5	5	22	5	30	169
18.	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 3 DISJUNTORES	UNIDADE	1	3	10	10	12	9	6	100	15	5	12	5	10	188
19.	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/ 6/12 DISJUNTORES	UNIDADE	1	3	10	10	12	2	3	1	5	5	11	5	10	68
20.	CANALETA 20X10MM	UNIDADE	10	10				30	60	50	15	20	35	20	40	280
21.	CANALETA 20X12MM	UNIDADE	10	10				30	60	50	20	20	35	20	40	285
22.	CAPACITOR DE 4UF P/ VENTILADOR	UNIDADE									10					10
23.	CAPACITOR DE 6UF P/ VENTILADOR	UNIDADE									5					5
24.	CHAVE DE TESTE	UNIDADE									10					10
25.	CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO (COBRE)	UNIDADE	1	5	1	6	4	4	6	2	15	5	5	5	8	67
26.	CURVA P/ ELETRODUTO 1.1/2" DE 180°	UNIDADE	1	1	1	6	4	10	30	30		5	19	5	10	122
27.	CURVA P/ ELETRODUTO 1.1/2" DE 90°	UNIDADE	1	1	1	6	4	10	30	30		5	19	5	10	122
28.	CURVA P/ ELETRODUTO 3/4 180°	UNIDADE	1	1	1	6	4	10	30	30	20	5	19	5	10	142



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE II - MATERIAL ELÉTRICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
29.	CURVA P/ELÉTRODUTO 3/4 DE 90°	UNIDADE	1	1	1	6	4	10	30	30	20	5	19	5	10	142
30.	DIMMER ROTATIVO BIVOLT	UNIDADE	2	7	2	58	90				5	10	10	10	20	214
31.	DISJUNTOR DR - RESIDENCIAL (MONOFASICO) 25A	UNIDADE	4				22	2	3	30			3	2	4	72
32.	DISJUNTOR DR - RESIDENCIAL (TRIFASICO) 32A	UNIDADE	3			4	32	2	3				3	2	4	55
33.	DISJUNTOR MONOFASICO 10A	UNIDADE	4	7	2	15	52	2	5	50	10	2	21	2	15	187
34.	DISJUNTOR MONOFASICO 16A	UNIDADE	4	10	2	15	52	2	5	50	15	2	21	2	50	230
35.	DISJUNTOR MONOFASICO 20 A	UNIDADE	4	10	2	15	52	2	5	50	15	2	21	2	20	200
36.	DISJUNTOR MONOFASICO 25A	UNIDADE	4	7	2	15	52	2	5	50	15	2	21	2	20	197
37.	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	UNIDADE	4	5	2	8	52	2	5	50	15	2	21	2	14	182
38.	DISJUNTOR TRIFASICO 100A	UNIDADE									5					5
39.	DISJUNTOR TRIFASICO 32A	UNIDADE	4	4	2	2	23	2	5	50	15	2	26	2	10	147
40.	DISJUNTOR TRIFASICO 60A	UNIDADE									5					5
41.	DISJUNTOR TRIFASICO 63A	UNIDADE	4	6	2	7	23	2	5	50			26	2	8	137
42.	DPS PROTETOR DE SURTOS CLASSE II 20KA 275V TETRAPOLAR	UNIDADE	4	4	2	13	44	2	3			10	21	10	6	119
43.	ELETRODUTO CORRUGADO C/ 50MT.	PEÇA									4					4
44.	ELETRODUTO GARGANTA 3/4	PEÇA	1	3	1	5	11	2	3	30	15	2	5	2	50	130
45.	ELETRODUTO GARGANTA 5/8	PEÇA	2	3	1	4	11	2	3	30	5	2	5	2	50	120
46.	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2" 3M	UNIDADE	6	2	2	8	35	2	3	30		10	21	10	40	169
47.	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC 1" X 3M	UNIDADE	6	2	2	8	24	2	3	30	10	10	21	10	40	168
48.	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC 3/4" X 3M	UNIDADE	6	2	2	12	26	2	3	30	20	10	21	10	40	184
49.	EXTENSÃO 10MT	UNIDADE	2	2	2	3	25	1	3			2	3	2	1	48
50.	FIO PARALELO 2X2,5MM	PEÇA									10					10
51.	FITA ISOLANTE 10M	UNIDADE	6	12	5	45	58	30	15	30		10	50	10	90	361
52.	FITA ISOLANTE 20MT	UNIDADE	6	7	5	45	58	30	15	30	50	10	50	10	100	416
53.	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 10M	UNIDADE				15	55	2			20	5	15	5	15	132
54.	GUIA P/ PUXAR FIO 10M	UNIDADE	2			4	6	1			1				11	25



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE II - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
55.	GUIA P/ PUXAR FIO 15M	UNIDADE	2		2	4	6	1							11	24
56.	HASTE DE ATERRAMENTO	UNIDADE	2	6	2	25	40	5	12	20	15	10	13	10	22	182
57.	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UNIDADE	4	11	6	51	75	30	15	60	15	10	15	10	35	337
58.	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SISTEMA X	UNIDADE	4	11	6	30	75	30	15	60	15	10	15	10	35	316
59.	INTERRUPTOR 1+1 SEÇÃO	UNIDADE	4	11	6	46	75	30	15	60	15	10	15	10	35	312
60.	INTERRUPTOR 1+1 SISTEMA X	UNIDADE	4	11	6	46	75	30	15	60	15	10	15	10	35	332
61.	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UNIDADE	4	11	6	38	75	30	15	60	15	10	15	10	25	314
62.	INTERRUPTOR 2+1 SEÇÃO	UNIDADE	4	11	6	38	75	30	15	60	15	10	15	10	15	304
63.	INTERRUPTOR 2+1 SISTEMA X	UNIDADE	4	11	6	38	75	30	15	60	15	10	15	10	30	319
64.	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UNIDADE	4	11	6	22	75	30	15	60	15	10	15	10	20	293
65.	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SISTEMA X	UNIDADE	4	11	6	15	75	30	15	60	15	10	15	10	20	286
66.	ISOLADOR DE ROLDANA MONOFÁSICO	UNIDADE	4	4	4	14	14			50	15	10	10	10	20	137
67.	ISOLADOR DE ROLDANA TRIFÁSICO	UNIDADE	3				14			50	15	10	10	10	10	122
68.	LÂMPADA FLUORESCENTE 2U 15W	UNIDADE									5					5
69.	LÂMPADA FLUORESCENTE 3U 30W	UNIDADE									10					10
70.	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 45W	UNIDADE									10					10
71.	LAMPADA LED 11W (BOLA)	UNIDADE	20	20	15	50	245	10	30	50	10	5	222	5	50	732
72.	LAMPADA LED 12W (BOLA)	UNIDADE	20	20	15	50	245	10	30	50	10	5	40	5	60	560
73.	LAMPADA LED 15W (BOLA)	UNIDADE	20	20	15	50	245	10	30	50	20	5	40	5	50	560
74.	LAMPADA LED 7W (BOLA)	UNIDADE									15					15
75.	LAMPADA LED 9W (BOLA)	UNIDADE	20	20	15	50	245	10	30	50	15	5	40	5	50	555
76.	LAMPADA LED TUBULAR 20W	UNIDADE	20	20	15	15	230	10	30			5	30	5	80	425
77.	LAMPADA LED TUBULAR 40W	UNIDADE	15	20		15	230	10	30			5	30	5	50	410
78.	LAMPADA MISTA 250W	UNIDADE									5					5
79.	LAMPADA VAPORES METÁLICA 250W	UNIDADE					20					2	44	2	20	88
80.	LAMPADA VAPORES METÁLICA 70W	UNIDADE													500	500
81.	LUMINÁRIA COMPLETA - 70W	UNIDADE													500	500
82.	LUMINÁRIA TUBULAR 30CM - LED 10W	UNIDADE	10	15	10	30	110	10	30			3	20	3		241



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*[Handwritten signature]*

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE II – MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
83.	SOBREPOR SLIM CALHA LUMINÁRIA TUBULAR 60CM - LED 18W SOBREPOR SLIM CALHA	UNIDADE	10	15	10	30	110	10	30			5	25	15		260
84.	MINI POSTE	UNIDADE										2	4	2	13	36
85.	MULTIMETRO DIGITAL	UNIDADE									1					1
86.	PLACA CEGA 4X2	UNIDADE									10					10
87.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES	UNIDADE	2	3		6	22					2	4	2	3	44
88.	QUADRO MONOFÁSICO	UNIDADE	1	4		12	12	2	3	30	15	10	15	10	10	112
89.	QUADRO TRIFÁSICO	UNIDADE	2	3		11	33									129
90.	REATOR ELETRÔNICO 1X20	UNIDADE									5					5
91.	REATOR ELETRÔNICO 1X40	UNIDADE									5					5
92.	REATOR ELETRÔNICO 2X20	UNIDADE									5					5
93.	REATOR ELETRÔNICO 2X40	UNIDADE									5					5
94.	REATOR METÁLICO 250W	UNIDADE				20	20						40		20	80
95.	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 250W	UNIDADE				20	20					4	44	4	20	92
96.	REFLETOR 250	UNIDADE									5					5
97.	REFLETOR LED 100	UNIDADE	4		2	10	30	5	15			5	65	5	35	186
98.	REFLETOR LED 150	UNIDADE	4		2	10	30	5	15			5	65	5	35	186
99.	REFLETOR LED 250	UNIDADE	4		2	10	30					5	55	5	25	136
100.	REFLETOR LED 30	UNIDADE	4		2	10	30	5	15			5	20	30	4	120
101.	REFLETOR LED 50	UNIDADE	4		2	10	50	5	15			5	30	5	35	166
102.	REX TRIFÁSICO	UNIDADE	2		2		5				15	4	10	4	2	44
103.	SOLDA ELÉTRICA	QUILO	1	2	1	6	4	6	9	10		10	23	10	40	122
104.	SOQUETE COMUM	UNIDADE	4							50	20	10	10	10	25	129
105.	SOQUETE EM LOUÇA PARA LAMPADAS - BASE E27	UNIDADE		5	2		26				10	10	20	10	25	108
106.	SOQUETE EM LOUÇA PARA LAMPADAS - BASE	UNIDADE					26					5	45	5	15	96



Handwritten signatures and initials: *Flavio*, *Fernando*, *W*

Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



Handwritten signature at the bottom left.

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE II - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
E40																
107.	SOQUETE P/ TETO (PRATICO)	UNIDADE	15	20	10	100	145			50	50	20	30	20	60	520
108.	START 40W(UND)	UNIDADE								50						50
109.	TE P/ 3 ENTRADA	UNIDADE	2	2	2	13	34	6	15		10	4	7	4	5	104
110.	TERMINAL CONECTOR PRÉ ISOLADO AMARELO GARFO 4-6MM	UNIDADE	2	2	1	19	13					2	4	2	3	48
111.	TERMINAL FORQUILHA AZUL PARA CABO 2,5MM² SVS2-4	UNIDADE	2	2	1	19	13					2	4	2	3	48
112.	TERMINAL SPLIT BOLT 10MM	UNIDADE	4	4	4	9	12	2	3			2	11	2	20	73
113.	TOMADA 10A SISTEMA X	UNIDADE	10	10	10	21	64	15	15	50	10	5	25	5	15	255
114.	TOMADA 20A SISTEMA X	UNIDADE	10	10	10	8	77	15	15	50	10	5	25	5	15	178
115.	TOMADA DUPLA	UNIDADE	10	10	10	30	77	15	15	50	15	5	25	5	15	282
116.	TOMADA DUPLA SISTEMA X	UNIDADE	10	10	10	23	72	15	15	50	10	5	29	5	15	269
117.	TOMADA P/ AR CONDICIONADO 20 AMP.	UNIDADE									3					3
118.	TOMADA P/ COMPUTADOR	UNIDADE									20					20
119.	TOMADA PARA AR-CONDICIONADO SISTEMA X	UNIDADE									10					10
120.	TOMADA PARA COMPUTADOR SISTEMA X	UNIDADE									20					20
121.	TOMADA SIMPLES	UNIDADE	10	10	10	38	99	15	15	50	20	5	29	5	10	316
122.	TOMADA SISTEMA X	UNIDADE	10	10	10	23	99	15	15	50	10	5	29	5	10	291



*Handwritten signature and initials.*

*Handwritten signature and initials.*

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000  
licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE III – PINTURA E ACABAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
1.	BROCHA PARA PINTURA GRANDE	UNIDADE									10					10
2.	BROCHA PARA PINTURA MEDIA	UNIDADE	2	3	3	18	12	2	6	30	10	3	8	3	30	130
3.	BROCHA PARA PINTURA PEQUENA	UNIDADE									5					5
4.	CABO DE ROLO	UNIDADE									5					5
5.	ESMALTE SINTÉTICO DE LIT. 0,900	LITRO	5	15	5	40	30	10	15	20	10	10	30	10	65	265
6.	FUNDO BRANCO 1L	LATA									20					20
7.	LIQUIBILHO 3,600	GALÃO	5	10	5	30	20	5	15	20	15	2	15	2	10	154
8.	LIXA D'ÁGUA	UNIDADE	10	10	5	60	40				10	2	20	2	20	179
9.	LIXA MASSA/MADEIRA	UNIDADE								50	25				30	105
10.	LIXA PARA FERRO	UNIDADE									10				25	35
11.	MASSA CORRIDA GL 3,6	GALÃO	5	15	5	30	20	10	15	20	20	5	15	5	15	180
12.	PINCEL 1"	UNIDADE	3	5	2	18	12	3	9	20	10	3	11	3	7	106
13.	PINCEL 1,1/2"	UNIDADE	3	5	2	18	12	3	9	20	5	3	11	3	7	101
14.	PINCEL 1,2"	UNIDADE	3	5	2	18	12	3	9	20	10	3	11	3	7	106
15.	PINCEL 2"	UNIDADE	3	5	2	18	12	3	9	20	5	3	11	3	7	101
16.	PINCEL 2.1/2"	UNIDADE	3	5	2	18	12	3	9	20	5	3	11	3	7	101
17.	PINCEL 3"	UNIDADE	3	5	2	18	12	3	9	20	5	3	11	3	7	101
18.	PINCEL 4"	UNIDADE	3	5	2	18	12	3	9	20		3	11	3	7	96
19.	PROLONGADOR DE 5 METROS P/ ROLO DE PINTURA	UNIDADE						2	3	5	1		2		2	15
20.	ROLO DE LÁ GRANDE 23CM	UNIDADE	3	10	3	36	15	12	18	60	22	2	18	2	30	231
21.	ROLO DE LÁ TEXTURA	UNIDADE	3	5	3	18	12	6	9	30	2	2	9	2	15	116
22.	ROLO TINTA ESMALTE	UNIDADE	3	5	3	18	12	6	9	30	2	2	9	2	15	116
23.	SOLVENTE 1L	LATA	5	8	5	30	20	10	15	40	20	5	13	5	60	236
24.	SUPERCAL PCT 5KG	PACOTE	15	30	10	90	60			200	30	15	30	15	80	575
25.	TEXTURA 18 LIT	GALÃO	10	20	5	30	35	10	15	30	2	10	35	10	25	237
26.	TINTA ACRILICA 3,6 LITROS (EXTERIOR)	GALÃO	10	15	10	40	40	10	15	40	10	5	25	5	25	250



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE III - PINTURA E ACABAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
27.	TINTA EM PÓ 2KG	PACOTE									30					30
28.	TINTA ESMALTE 900ML	LATA									10					10
29.	TINTA ESMALTE EM GL DE 3.6LT	GALÃO	10	15	10	40	40	10	15	50	5	5	25	5	45	275
30.	TINTA LATEX ACRILICA 18L EXT.	LATA	5	10	5	40	20	10	15	50	5	5	15	5	45	230
31.	TINTA LATEX ACRILICA DE LITRO 0.900	LATA	10	15	10	40	40	10	15	40	10	5	25	5	45	270
32.	TINTA LATEX LATÃO INT. 18L	LATA	15	25	15	70	60	20	30	100	10	5	40	5	45	440



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*mt*  
*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE IV – FERRAGENS E FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
1.	ALAVANCA DE FERRO 1,5M	UNIDADE									1	1	1	1	4	8
2.	ALICATE AMPERIMETRO	UNIDADE									1				2	3
3.	ALICATE UNIVERSAL Nº 8	UNIDADE									2				2	4
4.	ANDAIMES TUBULAR EM FERRO COM MEDIDAS 1M X 1,50M FABRICADO CONFORME NR18/ANBT6494.	UNIDADE													30	30
5.	ARAME 18	QUILO	1	5		18	12	10	15	50	10	3	18	3	15	160
6.	ARAME FARPADO 500 METROS	ROLO		1						10	10	2	1	2	2	28
7.	ARAME GALVANIZADO 18	QUILO	1	10		30	20	10	30	30	10	5	20	5	15	186
8.	ARCO DE SERRA	UNIDADE									2				2	4
9.	BARRA ROSCADA 1/4 (METRO)	METRO									10				5	15
10.	BARRA ROSCADA 3/8 (METRO)	METRO									10				5	15
11.	BARRA ROSCADA 5/16 (METRO)	METRO									10				5	15
12.	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4	UNIDADE									5				5	10
13.	BROCA AÇO RÁPIDO 11/64	UNIDADE									5				5	10
14.	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	UNIDADE									5				5	10
15.	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	UNIDADE									5				5	10
16.	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	UNIDADE									5				5	10
17.	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32	UNIDADE									5				5	10
18.	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64	UNIDADE									5				5	5
19.	BROCA PARA CONCRETO 10,0MM	UNIDADE	2	5	5	30	20			10	5	5	10	5	10	107
20.	BROCA PARA CONCRETO 6,0MM	UNIDADE	2	5	5	30	20			10	5	5	10	5	10	107
21.	BROCA PARA CONCRETO 8,0MM	UNIDADE	2	5	5	30	20			10	5	5	10	5	59	156
22.	CABO P/ ENXADA	UNIDADE									10					10
23.	CABO PARA CHIBANCA	UNIDADE									10					10
24.	CADEADO 20MM	UNIDADE									12					12
25.	CADEADO 25MM	UNIDADE	2	4	2	12	8	4	6	10	12	12	12	12	7	103



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE IV – FERRAGENS E FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDOC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
26.	CADEADO 35MM	UNIDADE									12					12
27.	CADEADO 40MM	UNIDADE									12					12
28.	CADEADO 45MM	UNIDADE						4	6	10	12	5	7	5	7	56
29.	CAIXA P/ FERRAMENTAS SANFONADA C/ 5 GAVETAS	UNIDADE									1				2	3
30.	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 120CM	UNIDADE										3	3	3	5	14
31.	CHAVE GRIFO 24"	UNIDADE									2				1	3
32.	CHAVE INGLESA C/ PROTEÇÃO DE BORRACHA	UNIDADE									2				1	3
33.	CINTO PARAQUEDISTA 7015 ATHOS CONFORT + TALABARTE POSICIONA	UNIDADE													1	3
34.	CISCADOR COM CABO	UNIDADE										5	5	5	5	25
35.	COLHER DE PEDREIRO 10" C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE									2				5	7
36.	COLUNA 3.5M DE 3/8	UNIDADE		30			20			50	30	10	30	10	20	200
37.	COLUNA 3.5M DE 5/16	UNIDADE		30			20			50	30	10	30	10	20	200
38.	COLUNA 3M DE 3/8	UNIDADE		30			20			50	30	10	30	10	20	200
39.	COLUNA 3M DE 5/16	UNIDADE		30			20			50	30	10	30	10	20	200
40.	COLUNA DE FERRO 3/8"	UNIDADE									20				20	40
41.	CORRENTE DE AÇO 1/4"	QUILO									20	1	1	1	4	27
42.	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	UNIDADE									2				1	3
43.	DISCO DE CORTAR MADEIRA 4.1/2"	UNIDADE		5			10			20	5				10	50
44.	DISCO DE CORTE DIAMANTADO P/ CERÂMICA 105MM	UNIDADE		5			10			20	5				10	50
45.	DISCO DE CORTE FERRO 4.1/2"	UNIDADE		5			10			20	5				10	50



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



*mt* *STH* *Blai* *Jucena* *Renato*



**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE IV - FERRAGENS E FERRAMENTAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
46.	DISCO DE DESBASTE DE 7"	UNIDADE								20	5				10	35
47.	DISCO LIXA PARA FERRO 4.1/2"	UNIDADE								20					10	30
48.	DOBRADIÇA 3.1/2" X 3"	UNIDADE	6	26	6	36	24			30	20	5	16	5	32	206
49.	DOBRADIÇA DE CRUZ	UNIDADE									20					20
50.	DOBRADIÇA GONZO 3/8"	UNIDADE	6	26	6	36	24			30	20	6	12	6	17	189
51.	ENXADA LARGA COM CABO 2.5 LIBRA	UNIDADE	1	1	6	6	4			5	10	5	2	5	10	49
52.	ESCADA DE 5 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	UNIDADE	1	2	1	6	4	2	3			1	3	1	15	40
53.	FECHADURA DE DUAS VOLTAS	UNIDADE									10					10
54.	FECHADURA DE SOBREPOR P/ PORTÃO	UNIDADE									5	2	2	2	4	15
55.	FECHADURA EXTERNA	UNIDADE	10	10	10	30	60	10	15	30	10	10	25	10	15	245
56.	FECHADURA INTERNA	UNIDADE	10	10	10	30	60	10	15	30	10	10	25	10	15	245
57.	FECHADURA P/BANHEIRO	UNIDADE	5	5	5	15	20	4	6	20	5	5	12	5	7	114
58.	FERRO (VERGALHÃO) 1/2	VARA	5	10	5	30	20			50		5	10	5	105	245
59.	FERRO (VERGALHÃO) 1/4	VARA	5	10	5	30	20			50	20	5	10	5	30	190
60.	FERRO (VERGALHÃO) 3/8'	VARA	5	15	5	30	20			50	20	5	10	5	100	265
61.	FERRO 5/16	VARA	3	8	3	18	12			50	10	3	6	3	20	136
62.	FERRO CONSTRUÇÃO 4.2MM'	VARA	5	10	5	30	20			50		5	10	5	15	155
63.	FERRO DE SOLDA 50W	UNIDADE									1					1
64.	FERROLHO 4"	UNIDADE									20					20
65.	FURADEIRA	UNIDADE	1				2		3		1	1	2	1	1	12
66.	GRAMPEADORA PARA PAREDE	UNIDADE									1					1
67.	GRAMPO P/MURO	QUILO									50				9	59
68.	GRAMPO P/CERCA	QUILO	5							20	20	10		10	30	95
69.	JOGO CHAVE DE FENDA C/ 5 PEÇAS	JOGO									2				1	3
70.	JOGO DE CHAVE ESTRELA C/12 PEÇAS	JOGO									1				1	2
71.	JOGO DE CHAVES COMBINADAS C/ 12 PEÇAS	JOGO									1				1	2



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*Handwritten signatures and initials:*



**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE IV – FERRAGENS E FERRAMENTAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDOC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
72.	LÂMINA P/ SERRA MANUAL RÍGIDA 12" X 18	UNIDADE	5	8	2	30	20			20	20	5	10	5	20	145
73.	LIMA TRIANGULAR 6"	UNIDADE													4	4
74.	LIMA TRIANGULAR 8"	UNIDADE													4	4
75.	MARRETA 1KG	UNIDADE								5	2				3	10
76.	MARRETA DE 5KG	UNIDADE								5	1				3	9
77.	MARTELO DE UNHA DE 27MM COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE								5	2				5	12
78.	PA DE BICO	UNIDADE	1	1		6	4			20	5	1	1	1	8	48
79.	PÁ QUADRADA	UNIDADE								10		1		1	4	16
80.	PICARETA	UNIDADE									2					2
81.	PICARETA C/ CABO	UNIDADE	1	1		3	4			30		1	1	1	60	102
82.	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE	UNIDADE		1			2	2	3		1		2		1	12
83.	ROÇADEIRA ELÉTRICA	UNIDADE					3					1	1	1	1	7
84.	SERRA MARMORE	UNIDADE						1							1	2
85.	TALHADEIRA 12"	UNIDADE									2				3	35
86.	TESOURA CORTA VERGALHÃO 24"	UNIDADE						1	3				1		1	6
87.	TESOURA DE CORTE PODAVEL	UNIDADE					4	1	3		2	2	1	2	1	16
88.	TESOURA PARA CORTAR ZINCO	UNIDADE													1	1
89.	TORQUES 12"	UNIDADE									2					2
90.	TRELIÇA C/ 6MT	UNIDADE		10						50	10	5	10	5	106	196
91.	TRENA 5MT	UNIDADE						2	3	10	5		1		2	23
92.	TRENA DE 7,5M	UNIDADE								15					2	17
93.	TRENA LONGA C/ FITA EM FIBRA 50M	UNIDADE									2				1	3
94.	TRILHO PRE MOLDADO	METRO								100					30	130
95.	TUBO DE METALON QUADRADO COM ESPESSURA DE 20X20MM	METRO						20	60	50	50	100	420	100	15	815
96.	TUBO DE METALON QUADRADO COM	METRO						20	60	50	50	100	420	100	15	815

Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000  
 licitacao@iraucuba.ce.gov.br  
 [Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE IV – FERRAGENS E FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
97.	ESPESSURA DE 30X20MM TUBO DE METALON QUADRADO COM ESPESSURA DE 50X30MM	METRO						20	60	50	50	100	420	100	15	815



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*mtg*  
*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE V – PREGOS, PARAFUSOS E AFINS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
1.	BUCHA 10	UNIDADE	100	100	100	600	400	50	150	50	100	100	250	100	150	2250
2.	BUCHA 12	UNIDADE	100	100	100	600	400	50	150	50	100	100	250	100	150	2250
3.	BUCHA 6	UNIDADE	100	100	100	600	400	50	150	50	200	100	250	100	150	2350
4.	PARAFUSO 1/4 X 3	UNIDADE	50	150	50	300	200	100	300	100		50	200	50	75	1625
5.	PARAFUSO 3/8" X 1.1/4"	UNIDADE	50	150	50	300	200	100	300	100		50	200	50	63	1613
6.	PARAFUSO 3/8X4"	UNIDADE	50	150	50	300	200	100	300	100		50	200	50	65	1615
7.	PARAFUSO 4.2X22	UNIDADE	50	150	50	300	200	100	300	100		50	200	50	80	1630
8.	PARAFUSO 5/16X3"	UNIDADE	50	150	50	300	200	100	300	100		50	200	50	37	1587
9.	PARAFUSO 5/8X3"	UNIDADE	50	150	50	300	200	100	300	100		50	200	50	37	1587
10.	PARAFUSO 6.3X100	UNIDADE	50	150	50	300	200	100	300	100		50	200	50	80	1630
11.	PARAFUSO 6.3X80	UNIDADE	50	150	50	300	200	100	300	100		50	200	50	73	1623
12.	PARAFUSO FENDA 3.8X30MM	UNIDADE	50	150	50	300	200			200		50	100	50	45	1195
13.	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA ASSENTO	UNIDADE	10	20	10	60	40	8	12	100	10	10	24	10	12	326
14.	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	10	20	10	60	40	8	12	100	10	10	24	10	12	326
15.	PREGO 14X15	QUILO	3	6	1	18	12	10	30	30	25	3	36	3	15	192
16.	PREGO 3 X 8 / LINHAL	QUILO	3	6	1	18	12	10	30	30	10	3	36	3	20	182
17.	PREGO CAIBRAL	QUILO	3	6	1	18	12	10	30	30	20	3	36	3	15	187
18.	PREGO COM CABEÇA 1.1/2 X 12	QUILO	3	6	1	18	12	10	30	30	10	3	36	3	15	177
19.	PREGO COM CABEÇA 1.1/4X12	QUILO	3	6	1	18	12	10	30	30	200	3	36	3	20	372
20.	PREGO COM CABEÇA 1.1/4X14	QUILO	3	6	1	18	12	10	30	30	10	3	36	3	15	177
21.	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10	QUILO	3	6	1	18	12	10	30	30	10	3	36	3	15	177
22.	PREGO RIPAL	QUILO	3	6	1	18	12	10	30	30	200	3	36	3	15	367
23.	REBITE 308 C/ 1000 UNIDADES	CAIXA	2	5	2	12	8	2	3		1	2	4	2	10	53
24.	TARRAXA P/ BUCHA 3.2X25MM	UNIDADE	50	100	50	300	200			200		50	100	50	100	1200
25.	TARRAXA P/ BUCHA 5.1X35MM	UNIDADE	50	100	50	300	200			200		50	100	50	140	1240



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE VI – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
1.	LUVA ALTA TENSÃO CLASSE 00-2,5KV	PAR									1				1	2
2.	LUVA DE COBERTURA	UNIDADE													1	1
3.	LUVA DE PROTEÇÃO NYLON	UNIDADE													20	20
4.	LUVA DE VAQUETA TOTAL	UNIDADE													1	1
5.	LUVA LATÉX TAM. G	PAR									10	5	5	5	32	57
6.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTI RISCO	UNIDADE													20	20
7.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SUMMER SMOKE WPS0252 LENTE CINZA ANTIRRISCO CA 19176	UNIDADE													1	1
8.	BOTINA DE AMARRAR MARLUVAS 50B22E-BP ELETRICISTA	UNIDADE													1	1
9.	BOTINA DE SEGURANÇA IMPACTO PRETA C/PLÁSTICO E COM BICO DE PVC	UNIDADE													20	20
10.	CAPACETE DE SEGURANÇA PLÁSTICO, CLASSE B	UNIDADE													20	20



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000  
licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*





ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE VII – PISOS VARIADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
1.	PISO BRANCO EM CERÂMICA 46X46' PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X4)CM 35MPA	METRO QUADRA	50	100	50	200	450	15	300	400		50	500	50	300	2465
2.	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X4)CM 35MPA	METRO QUADRA					400						200		500	1100
3.	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35 MPA.	METRO QUADRA					400						200		100	700
4.	PISO TÁTIL	METRO QUADRA													100	100



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE VIII – MADEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
1.	BARROTE DE MADEIRA	METRO				80	100			200	300	50	100	50	225	1105
2.	CAIBRO DE MADEIRA	METRO	50	100	50	300	200			300	500	50	150	50	400	2150
3.	COMPENSADO DE MADEIRA 12MM	FOLHA		10			10			50					70	140
4.	COMPENSADO DE MADEIRA 15MM	FOLHA		10			10			50					70	140
5.	COMPENSADO DE MADEIRA 8MM	FOLHA		10			10			50	10				70	150
6.	FORRA PARA PORTA	UNIDADE	5	10	2	30	20	4	6	100	20	5	12	5	20	239
7.	LINHA DE MADEIRA 7X14CM	METRO	10	80	10	60	50	40	60	400	200	30	60	30	250	1280
8.	PORTA PARANÁ - TAMANHO PADRÃO	UNIDADE	2	10	2	21	24	4	6	100	10	5	22	5	20	231
9.	RIPA DE MADEIRA	METRO	50	350		155	550	50	150	400	200	50	250	50	400	2655



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE IX – MAT. DE CONSTRUÇÃO DIVERSO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDOC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
1.	LINHA NYLON 100M	UNIDADE								5	5				1	11
2.	LONA PRETA 4 X 100 DE 100MIC	METRO									200					200
3.	LONA PRETA 4X100 DE 200MIC	METRO									300					300
4.	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE CONTRA INFILTRAÇÕES - 18KG	UNIDADE									10					10
5.	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL DE BASE ACRILICA - 18KG	UNIDADE									10					10
6.	TELA DE SOMBREAMENTO	METRO									200					200
7.	TELA METÁLICA P/GALINHEIRO 1,5M	METRO									50					50
8.	TELA PARA CAIXA D'ÁGUA 1,50CM	METRO									100					100
9.	REGISTRO DE FOGÃO COMUM C/ MANGUEIRA	UNIDADE				10				20	1	1	1	1	2	36
10.	REGISTRO DE FOGÃO INDUSTRIAL C/ MANGUEIRA	UNIDADE				10				10					1	21
11.	CÂMARA DE AR P/CARRO DE MÃO	UNIDADE													20	20
12.	CARRINHO DE MÃO (CAÇAMBA DE AÇO)	UNIDADE	1	1		6	2			10	2	1	3	1	10	37
13.	PNEU P/CARRO DE MÃO	UNIDADE									5				20	25
14.	PORTA PAPEL HIGIENICO ACRILICO	UNIDADE									2					2
15.	PORTA PAPEL TOALHA P/ BANHEIRO	UNIDADE									2					2
16.	PORTA SABAO LIQUIDO(DE VIDRO)	UNIDADE									2					2
17.	PORTA SABONETEIRA ACRILICO	UNIDADE									2					2
18.	PORTA SANFONADA 2,10X60CM	UNIDADE									2					2
19.	PORTA TOALHA DE BANHO ACRILICA	UNIDADE									2					2
20.	PORTA TOALHA DE ROSTO ACRILICA	UNIDADE									2					2
21.	VASSOURÃO DE GARI	UNIDADE									2					2



Handwritten signatures and initials: *18/08*, *Leandro*, *Ernandes*, *Plau*, *W*, *OTUS*, *mtg*, *18/08*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE X - MAT. PARA FORROS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
1.	ARREIMATE PARA FORRO	METRO	10	60		100		50	150	100	100	100	100	100	40	910
2.	FORRO EM PVC	METRO QUADRA	20	70		290	240	100	150	200		10	150	10	260	1500
3.	FORRO PVC C/6MT	UNIDADE									10					10
4.	FORRO VOLTERRANA	METRO QUADRA		70				20	30	200			10		30	360



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE XI - MAT. BRUTO DIVERSO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
1.	ANEL (1,20M DE DIAMETRO X 50CM DE ALTURA)	UNIDADE									200				15	215
2.	ANEL DE CONCRETO ARMADO (1,20M DE DIAMETRO X 50CM DE ALTURA)	UNIDADE										20	20	20	15	75
3.	MANILHA 1M X 50CM	UNIDADE							20						30	60
4.	MANILHA 1M X 60CM	UNIDADE							20						30	60
5.	MANILHA 50CM X 20CM	UNIDADE									50				30	100
6.	MANILHA DE CONCRETO DE 50 X 30	UNIDADE									50				30	100



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE XII – MAT. BRUTO DIVERSO II**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	ADM	SEFIN	SESA	SEDUC	SIPS 2101	SIPS 2102	SIPS 2104	SDR	SDE	SEJUV	SSP	SEINFRA	QUANT.
1.	AREIA	METRO	2	30		74	50	20	30	100	50	50	260	50	350	1066
2.	ARISCO	METRO	2	30		74	50	20	30	100	50	50	110	50	60	626
3.	BRITA	METRO	1	20		48	48	5	15	200	20	15	35	15	110	532

Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
 Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



*[Handwritten signatures and initials]*

